

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 456/2002.

EMENTA: Reconhece a validade do Título de Doutor em Fitopatologia da Professora Assistente - Nível 02 ELINEIDE BARBOSA DA SILVEIRA, do Departamento de Biologia desta Universidade.

O Presidente em Exercício do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 249/2002 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Extraordinária, realizada no dia 17 de outubro de 2002, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.007341/2002,

RESOLVE:

Art. 1° - Reconhecer válido, em sua área de competência, a partir de 28 de junho do corrente ano, o Título de Doutor em Fitopatologia da Professora Assistente - Nível 02 ELINEIDE BARBOSA DA SILVEIRA, lotada no Departamento de Biologia desta Universidade, para atender às exigências previstas na Lei N° 8.243, de 14 de outubro de 1991, Portaria N° 2.129/MEC, de 12 de novembro de 1991 e Portaria Ministerial N° 475, anexa ao Decreto N° 94.664, de 23 de julho de 1987, conforme consta do Processo UFRPE N° 23082.007341/2002 acima mencionado.

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 22 de outubro de 2002.

PROF° VALMAR CORRÊA DE ANDRADE = PRESIDENTE EM EXERCÍCIO =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.